



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 001/2013/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 25 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 007/2013 (Seção 4.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Vanderlei Baioto e Marcelo Martinez Acosta “Japinha” que versa sobre a necessidade da construção de um novo prédio para o Paço Municipal, informamos-lhes que o início da construção dar-se-á no 1º semestre de 2014.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Com apreço,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

10:15 28/02/2013 000673 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS